

## **DECISÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 179/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO:

- a solicitação de revogação do certame realizada pela Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos expostos no documento anexo ao despacho nº 58 do Protocolo nº 30.311/2022;

- a previsão contida no item 20.5 do Processo Licitatório nº 179/2022 – Pregão Eletrônico nº 080/2022, que enuncia que o Prefeito Municipal poderá revogar a Licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**RESOLVE, REVOGAR** o Processo Licitatório nº 179/2022 – Pregão Eletrônico nº 080/2022.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Caçador/SC, 05 de maio de 2023.

**ALENCAR MENDES**  
Prefeito Municipal